



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 059/2015

**Termo Aditivo ao Contrato n. 053/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais da Grande Florianópolis (1ª Região), bem como serviços de copeiragem para os Cartórios Eleitorais da Capital, autorizado pela Senhora Valéria Luz Losso Fischer, Secretária de Administração e Orçamento Substituta, à fl. 1.249 do Pregão n. 037/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Valéria Luz Losso Fischer, inscrita no CPF sob o n. 000.044.259-36, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Hidalgo Araújo, n. 773, sala 02, Jardim Florianópolis, São José/SC, CEP 88111-130, telefone (48) 3346-8476, e-mail patrick@apserv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.284.904/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Patrick Gabriel Fontanella Kuhnen, inscrito no CPF sob o n. 006.191.809-19, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo à subcláusula 1.1, relativa ao Contrato n. 053/2015, das seguintes unidades (postos de atendimento biométrico):

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Posto Centro de Florianópolis	Rua Bulcão Viana, n. 198, Centro, Florianópolis.	(48) 8805-4021
Posto do Norte da Ilha/Florianópolis	Rodovia SC 401, esquina com a Estrada Geral da Vargem Grande, n. 17.500 (BRASIL SHOP - próximo ao Terminal de Canasvieiras - TICAN), Florianópolis.	(48) 8802-3299
Posto de Palhoça	Rua Tenente Francisco Lehmikul, n. 117, Centro, Palhoça.	(48) 3286-8836

1.2. Os serviços acrescidos serão prestados conforme a seguir:

LOCAL	ITEM	FUNÇÃO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	VALORES	
						Mensal	Pacote Adicional
Posto Centro de Florianópolis	18	Auxiliar de serviços gerais	1	220h	9 às 18h	R\$ 2.900,00	R\$ 43,00
Posto do Norte da Ilha/Florianópolis	19	Auxiliar de serviços gerais	1	180h	9 às 15h	R\$ 2.500,00	R\$ 37,50
Posto de Palhoça	20	Auxiliar de serviços gerais	1	180h	12 às 18h	R\$ 2.500,00	R\$ 37,50

1.3. Ficam acrescidas à subcláusula 1.3 do referido Contrato as seguintes tabelas de produtividade diária:

POSTO DE ATENDIMENTO BIOMÉTRICO DE CENTRO/FLORIANÓPOLIS		
<b>Quantidade estimada de profissionais:</b> 01 profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 220 horas mensais.		
<b>Horário de prestação dos serviços:</b> a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, com início às 09h e término às 18h.		
<b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 319,14m <sup>2</sup> .		
<b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de servidores e de estagiários que prestarão serviços de atendimento ao eleitor, considerando 36 postos de trabalho.		
Áreas físicas aproximadas	Frequência diária da realização das atividades	Produtividade (m <sup>2</sup> /dia)
301,86m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, tais como atendimento, espera e circulação	01 (única)	301,86m <sup>2</sup>
17,28m <sup>2</sup> de área de sanitário	02 (dupla)	34,56m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>336,42 m<sup>2</sup></b>
Área envidraçada aproximada	Frequência quinzenal da realização da atividade	Produtividade (m <sup>2</sup> /dia)
27,6 m <sup>2</sup> de área envidraçada (faces interna e externa)	01 (única)	27,6m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>27,6m<sup>2</sup></b>

POSTO DE ATENDIMENTO BIOMÉTRICO DE NORTE DA ILHA/FLORIANÓPOLIS		
<b>Quantidade estimada de profissionais:</b> 01 profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 180 horas mensais.		
<b>Horário de prestação dos serviços:</b> a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, com início às 9h e término às 15h.		
<b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 149,41m <sup>2</sup> .		
<b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de servidores e de estagiários que prestarão serviços de atendimento ao eleitor, considerando 12 postos de trabalho.		
Áreas físicas aproximadas	Frequência diária da realização das atividades	Produtividade (m <sup>2</sup> /dia)
143,08m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, tais como atendimento, espera e circulação	01 (única)	143,08m <sup>2</sup>
6,33m <sup>2</sup> de área de sanitário e copa	02 (dupla)	12,66m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>155,74m<sup>2</sup></b>
Área envidraçada aproximada	Frequência quinzenal da realização da atividade	Produtividade (m <sup>2</sup> /dia)
68,8 m <sup>2</sup> de área envidraçada (faces interna e externa)	01 (única)	68,8m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>68,8m<sup>2</sup></b>

POSTO DE ATENDIMENTO BIOMÉTRICO DE PALHOÇA		
<b>Quantidade estimada de profissionais:</b> 01 profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 180 horas mensais.		
<b>Horário de prestação dos serviços:</b> a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, com início às 12h e término às 18h.		
<b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 413m <sup>2</sup> .		
<b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de servidores e de estagiários que prestarão serviços de atendimento ao eleitor, considerando 15 postos de trabalho.		
Áreas físicas aproximadas	Frequência diária da realização das atividades	Produtividade (m <sup>2</sup> /dia)
382,46m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, tais como atendimento, espera e circulação	01 (única)	382,46m <sup>2</sup>
30,54m <sup>2</sup> de área de sanitário e copa	02 (dupla)	61,08m <sup>2</sup>

<b>TOTAL</b>		<b>443,54 m<sup>2</sup></b>
<b>Área envidraçada aproximada</b>	<b>Frequência quinzenal da realização da atividade</b>	<b>Produtividade (m<sup>2</sup>/dia)</b>
91,22 m <sup>2</sup> de área envidraçada (faces interna e externa)	01 (única)	91,22m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>91,22m<sup>2</sup></b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 053/2015 o valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. Observado o disposto na subcláusula 6.1.2, o Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o valor total mensal de R\$ 40.890,00 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais), conforme subcláusula 1.2.

[ ...]”

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2015NE001617, em 16/07/2015, no valor de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a realização da despesa.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS PARA O INÍCIO E O TÉRMINO DOS SERVIÇOS**

4.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até 3 (três) dias úteis a contar da assinatura deste Termo Aditivo e terminará em 05/05/2016.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nos locais acrescidos serão exercidos por meio dos Gestores do Contrato, quais sejam:

<b>LOCAL</b>	<b>GESTOR</b>
Posto Centro de Florianópolis	Chefes dos Cartórios das 12 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> , 100 <sup>a</sup> e 101 <sup>a</sup> ZEs, ou seus substitutos, individual ou conjuntamente.
Posto do Norte da Ilha/Florianópolis	Chefes dos Cartórios das 12 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> , 100 <sup>a</sup> e 101 <sup>a</sup> ZEs, ou seus substitutos, individual ou conjuntamente.
Posto de Palhoça	Chefe do Cartório da 24 <sup>a</sup> ZE, ou seu substituto, individual ou conjuntamente.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 053/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 20 de julho de 2015.

CONTRATANTE:

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

CONTRATADA:

PATRICK GABRIEL FONTANELLA KUHNEN  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO